

PORTARIA PROAD N° 093 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1638 – IFPR de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26, **resolve:**

Art. 1º Dispensar e designar fiscais para o **Contrato n° 77/2016**, celebrada entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Ondrepsb PR Limpeza e Serviços Especiais Ltda, no âmbito do **Campus Paranaguá**.

Art. 2º Dispensar:

I - O servidor Sérgio Murilo Nogueira, matrícula Siape 1784201, da atividade de fiscal titular do contrato;

II - A servidora Mariela Passarin, matrícula Siape 1984949, da atividade de fiscal substituta do contrato.

Parágrafo único: o servidor Sérgio Murilo Nogueira, matrícula Siape 1784201, deverá prestar contas das atividades realizadas referente a fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

I - O servidor Fernando Cardoso de Souza, matrícula Siape 2233498, para a atividade de fiscal de contrato;

II - O servidor André Santos Cancelli, matrícula Siape 1668461, para a atividade de fiscal substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo fiscal em suas ausências.

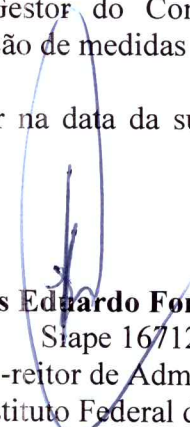
Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



Carlos Eduardo Fonini Zanatta
Siape 1671281
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná